



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|------------------|--|
| Órgão Requerente | Secretaria de Promoção Social |
| Responsável | Luciane Gonçalves Leite Pecchio |
| E-mail | <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br> |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTE PESSOAL** para a “Frente de Trabalho”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO/PRODUTO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|-----|----------------|--------------|
| 1 | 618.001.003 | CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTE PESSOAL ESTANDO EM PERÍODO DA JORNADA DO PROGRAMA. CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VIDA, SEGURO DE ACIDENTE PESSOAL, PARA TODOS OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO. CONTRATO PARA 70 PESSOAS. DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS: ✓ Funeral individual; ✓ Invalidez permanente, total ou parcial; ✓ Morte acidental durante a vigência do contrato. | SV | 01 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

1.2. Classificação do objeto

Seguro de vida.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A análise de risco sobre a não contratação de seguro de vida para os trabalhadores do **Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal Denominado “Frente de Trabalho Suplementar”** envolve vulnerabilidades financeiras, jurídicas e operacionais. A falta de seguro transfere o impacto financeiro de sinistros diretamente para o caixa da empresa. O seguro de vida é visto como um pilar de cuidado e sua ausência pode dificultar e prejudicar o clima organizacional após um sinistro não assistido devidamente.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Complementar n.º 3.902/2023, que instituiu o **Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal Denominado “Frente De Trabalho Suplementar”** se faz necessário a contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para todos os participantes do programa.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|-------|--------------------|-----------------|
| 155 | FRENTE DE TRABALHO | RECURSO PRÓPRIO |

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O profissional deve estar apto para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A entrega da apólice de seguro - contrato - em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A apresentação e entrega da apólice de seguro - contrato - deve ser feita na Secretaria de Promoção Social, localizada na Rua Aristotelina F. Menezes, n.º 333, Centro, Quatá/SP.

A responsável pelo recebimento será Alexsandra Santana Nunes - Assistente Social.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve assegurar a qualidade dos serviços e garantir que o mesmo esteja em conformidade com as especificações deste termo de referência.

Deve corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas.

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do empenho, admitida a prorrogação por igual período e o reajuste de valor com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A contratada deverá prestar serviço de seguro de vida para os participantes do **Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal Denominado “Frente de Trabalho Suplementar”**, totalizando no máximo 70 participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Seguro pessoal global contra acidentes pessoais durante o percurso de ida e vinda do trabalho e durante a jornada de 4 horas diárias - período da manhã, tarde ou noite - totalizando 20 horas semanais (horário de execução do serviço de acordo com a necessidade).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Alexsandra Santana Nunes - Assistente Social.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O serviço será pago em parcelas mensais, mediante a entrega da nota fiscal correspondente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

E-mail: secretariapromocao-social@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 24 de abril de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Alexsandra Santana Nunes
Assistente Social

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR